



LEI Nº 845 de 05 de agosto de 2013.

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO LIGA JOSEFENSE DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Juliano Duarte Campos, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro a seguinte entidade:

Parágrafo Único – Associação da Liga Josefense de Futebol sob CNPJ 81.348.179/0001-74, Rua Altamiro Dibernardi, nº s/n – Anexo ao Ginásio de Esportes – Campinas – São José – SC, CEP: 88113-650, no valor de R\$ 47.802,50 (**Quarenta e sete mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos**).

Art. 2º - Este repasse financeiro é destinado à realização da XXI campeonato Municipal de Futebol amador de 2013, para pagamento de taxas de arbitragem, atendendo todos os times que participarão deste campeonato Municipal de futebol.

Art. 3º - Fica sob responsabilidade da Associação da Liga Josefense de Futebol, a administração da verba repassada e após o campeonato a mesma terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias para efetuar a prestação de contas junto ao setor financeiro da prefeitura.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta do Orçamento Vigente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 05 de agosto de 2013.

JULIANO DUARTE CAMPOS

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Data: 05/08/13
Secretaria de Administração